



TERMO ADITIVO Nº. 76/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 068/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 1.942,78M², COMPOSTO DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA COM 1.275,49M², INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71, estabelecida à Praça São Francisco de Assis, 128 – Aripuanã - MT, neste ato representada pela Exm^a. Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3161745-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 539.659.739-91, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli nº. 683, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado à firma **MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.101.881/0001-00, com sede na Rua JP 01, s/nº Sala 01, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Aripuanã-MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela proprietária **MARCIA MARIA SCHNEIDER**, brasileira, RG nº 0977152-2 SSP-MT, CPF: 878.222.451-04, residente e domiciliado a Rua JP 1, s/nº, bairro Jardim Planalto cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, doravante denominada “**CONTRATADA**”, têm entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

2.1. Tem por finalidade o presente termo aditivo a “**acréscimo de valor**” ao contrato nº **068/2022**, “*referente à contratação de empresa especializada para execução de obra remanescente referente à construção da Escola Municipal São José Operário, com área total de construção de 1.942,78m², composto da edificação da escola com 1.275,49m² incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto arquitetônico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã/MT.*”, nos limites permitidos por lei, conforme justificativa em anexo.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR

3.1. Quanto ao acréscimo, este será de **R\$ 148.341,47** (cento e quarenta e oito mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) ao valor inicial contratado de acordo com planilha feita pelo Engenheiro Fiscal da obra;

3.2 Em consequência das alterações promovidas por meio deste termo aditivo, o valor global do referido contrato que antes era de **R\$ 3.584.540,38** (três milhões quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), passa a ser de **R\$ 3.732.881,85** (três milhões setecentos e trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica estabelecida quanto ao pagamento do presente aditivo que utilizará de recurso previsto na seguinte Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação. 298 – Obras e Instalações. Fonte 1.500.100100.**

CLÁUSULA 5ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEMAIS CONDIÇÕES


6.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea “b” inciso I da Lei nº. 8.666/93 e pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflitem, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã, MT, 16 de maio de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita
CONTRATANTE


MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP
MARCIA MARIA SCHNEIDER
Proprietária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Thalia Lauanda Paz
CPF N.º 061.607.721-12


Júlia da Silva Mota
CPF N.º 059.682.921-30

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 11 dias do mês de maio de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se
ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças

☒

LSS

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO N° 75/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 151/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 257,62M², 02 (DOIS) BANHEIROS COM ÁREA TOTAL DE 55,76M², CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA ANEXA COBERTA COM 49,8M², LIGANDO AS SALAS DE AULA E UM MURO AO REDOR, COM 171,72M², COM ALTURA DE 2M², INCLUSO PORTÕES, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAO DE SOL, CONFORME DESCRITO NO TERMO REFERENCIA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 37.226,25 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 26/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços/fornecimento de peças e óleo lubrificantes, destinados a revisão da motoniveladora STG190C-8 SANY, escavadeira hidráulica SY215C SANY e escavadeira hidráulica SY021NCCP1658 SANY, pertencentes ao departamento rodoviário, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Aripuanã-MT, com amparo no art. 24, inciso XVII da Lei n° 8666/93, c/c o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT.

Contratado: COPEMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ N° 13.160.566/0001-22

Valor Global: R\$ 35.143,52(trinta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Data: 16 de maio de 2023.

Base Legal: no art. 24, inciso XVII da Lei n° 8666/93 e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Elen Cristina Soares Macedo

Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 25/2023**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA N° 25/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REPAROS PREDIAL, NO TERMINAL RODO-**

VIÁRIO DE ARIPUANÃ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

EMPRESA VENCEDORA: E. M. DOS SANTOS FILHO

CNPJ N°. 43.886.820/0001-35, vencedora com o valor de R\$ 19.370,00 (dezenove mil, trezentos e setenta reais).

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã, 16/05/2023.

Elen Cristina Soares Macedo

Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 15.956/2023**

A prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerimento Sr. Fernando Vieira Barbosa, que requereu afastamento da Sindicância n° 005/2023.

Considerando que a suplente Maria Luiza Gomes Alves já foi convocada para substituir, a até então membro Simone Maria dos Santos.

RESOLVE:

CONVOCAR, a senhora servidora Membro **Marinalva Gomes Farias**, matrícula 5300, para substituir o Secretário Sr. Fernando Vieira Barbosa na Comissão de Processo de Sindicância 005/2023, Portaria n° 15.694/2023, em todos os ritos do processo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 16 dias de maio de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO N° 76/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 068/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 1.942,78M², COMPOSTO DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA COM 1.275,49M², INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 148.341,47 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PORTARIA N° 86/2023

EMENTA: Institui Comissão Especial para análise da possibilidade de pagamento pela prestação de serviços laboratoriais por Klock e Lara Diagnostico Laboratorial.